

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre os riscos estruturais decorrentes de erosão e lançamento de manilhas no final do bairro Portal do Lago.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade preste informações detalhadas sobre a situação da erosão causada pela saída de águas pluviais no final do bairro Portal do Lago.

Considerando que diversas manilhas foram lançadas no local da referida erosão, faz-se necessário um esclarecimento técnico sobre a estabilidade do solo naquela área. A vizinhança demonstra preocupação com o avanço do processo erosivo, especialmente em períodos de chuvas intensas, o que pode comprometer a integridade das vias públicas e das residências situadas nas proximidades.

Diante do exposto, pergunto se houve a realização de um estudo técnico recente para avaliar o impacto dessas manilhas na contenção da erosão e se existe, atualmente, algum risco iminente de desmoronamento ou dano estrutural para as casas próximas. Caso o risco seja confirmado, solicito que informe quais medidas preventivas ou obras de recuperação definitiva estão planejadas para garantir a segurança dos moradores daquela localidade. Se houver algum projeto solicito encaminhar cópia.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805
Dados: 2026.05.07 14:50:04 -03'00'

PEDRO SANTOS

Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

